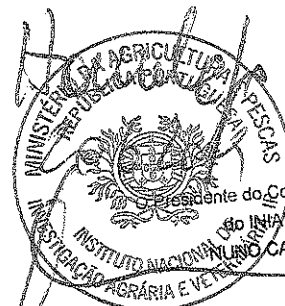




Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.



Gl. Lopes

Ata nº 4

Procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução do Projeto PRR - INTERIOR + Comunidades Rurais e de Montanha, projeto PRR-COS-i03-I-000233-LA7.2, PRR-COS-i03-I-000233-LA7.5 e PRR-C05-i03-I-000233-LA7.6.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal acima mencionado, estando presentes o Presidente do Júri, Doutor Benvindo Martins Maçãs, o Vogal Efetivo Técnico Superior, Eng^a Ana Maria Barata Silva e o Vogal Efetivo Técnico Superior, Eng^a Violeta Lopes. A reunião teve por objetivo a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalho abaixo enunciada:

Ponto 1 – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados;

Ponto 2 – Aprovação da lista de ordenação Final dos candidatos.

Ponto 1 – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados

Terminado o prazo de audiência de interessados no passado dia 12 de junho, informou o Departamento de Recursos Humanos do INIAV, após consulta à BEP, que existia uma alegação, a do candidato Alfredo Carlos da Silva Pereira. O candidato vem nesta data alegar o seguinte:

“Ex.mos Senhores,

Na ata nº 3 deste procedimento concursal, V. Exas., alegam que o meu currículo está atualizado pelo fato, deste se encontrar datado de 26/04/2023.

No entanto, apesar do meu currículo, por lapso, estar datado de 26/04/2023, o seu conteúdo encontra-se atualizado e como podem verificar, no item "Experiência Profissional" a data mais recente é a data de 12/09/2023, que é a data em que eu deixei de exercer funções na empresa Indigo Horizon, Lda. Por isso, solicito que relevem o erro de datação deste meu documento e que reconsiderem a decisão de exclusão proferida.

Com os melhores cumprimentos,

Alfredo Pereira.”

O candidato em questão já tinha, em resposta à notificação da 1ª audiência de interessados, alegado o seguinte:

“Exmos., Srs.,

Na vossa ata n.º 2, a minha candidatura encontra-se excluída pelo motivo de falta de apresentação do meu curriculum vitae. No entanto, venho por este meio, alegar que o meu curriculum vitae foi anexado no momento da minha candidatura só que, por lapso, ele encontra-se indexado como documento de identificação e não como curriculum vitae. Por isso, junto envio novamente o meu curriculum vitae.

Assim, considero cumprir com os critérios de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

Alfredo Pereira”





Face à alegação apresentada o júri considerou o anexo enviado com a identificação incorreta, conforme consta na Ata Nº 3, contudo verificou que o CV estava datado de 26/04/2023. O júri deliberou manter a exclusão do candidato.

Ponto 2 — Aprovação da Lista de Ordenação Final dos candidatos

O júri deliberou passar a definitiva a Lista de ordenação final dos candidatos, Anexo I, que faz parte integrante da presente Ata e submete-la à homologação do Conselho Diretivo, dando o júri por concluído este procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião e foi elaborada a presente Ata da reunião, a qual depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos elementos do júri presentes.

O Presidente

Assinado por: **BENVINDO MARTINS MAÇÃS**
Num. de identificação: 05392520
Data: 2024.06.18 12:33:29+01'00'

Benvindo Maçãs

Assinado por: **ANA MARIA BARATA DA SILVA**
Num. de identificação: 05392520
Data: 2024.06.18 12:53:45+01'00'

Ana Maria Barata da Silva

2.º Vogal Efetivo

Violeta Lopes



Vol. 4/5

Anexo I – Lista de ordenação Final

Código da Candidatura	Ordenação	Nome	Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final
C202404/88017	1º classificado	Catarina Barros Afonso	20	20	20 a)
C202404/87956	1º classificado	Ana Margarida dos Santos Valente	20	20	20
C202403/87763	2º classificado	Davide Martins	20	16,67	19,67
C202404/88004	3º classificado	Andreia Filipa Faria Afonso	18	16,67	17,87
C202404/87933	4º classificado	Pedro Reis de Sousa	17,5	15	17,25
C202404/87982	5º classificado	Adriana Araújo Novais	18	5	16,7
C202404/87875	6º classificado	Ana Catarina de Araújo Conceição	15	15	15
C202403/87707	7º classificado	Artur de Jesus Oliveira Antunes	14,5	5	13,55
C202403/87766	8º classificado	Tânia Brandão Pinheiro	13	15	13,2
C202404/87965	9º classificado	Maria Inês Cardoso de Sousa Silva	11,5	15	11,85
C202404/88023	10º classificado	Rosa Maria Guedes da Silva	12,5	5	11,75
C202404/88022	11º classificado	Sónia Manuela Vilaça Araújo Sequeira	10,75	15	11,18
C202404/87997	12º classificado	Daniel Aristides Barros da Costa	10,5	11,67	10,62
C202404/87795	13º classificado	Joana Maria Araújo Pires	10	5	9,5

a) Artigo 11º, nº 3, alínea v) da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 3.º, nº 3 do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro

